



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2015

Autoriza que seja aplicado ao Projeto de Pesquisa em Avaliação 2015 do CAED/FACED, o Art.6º, § 5º do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.9835/2015-81** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de julho de 2015;

Considerando a complexidade, abrangência, relevância e especificidade do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa em Avaliação 2015 apresentado pelo CAED/FACED a ser realizado com a colaboração da FADEPE/JF;

Considerando o que consta no Art. 6º, §2º, §3º, §4º e §5º do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que o Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa em Avaliação 2015 seja viabilizado com a participação em proporção inferior a um terço, de pessoas vinculadas a instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor